



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Quarta-feira • 15 de Fevereiro de 2023 • Ano VII • Nº 1980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUEWNDY5MZY4NDA4QZJEOT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - SMEC
E-mail: educacao@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 027/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da educação – CACS – FUNDEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas obrigações legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.113/2020, dispondo sobre a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 257/2007, de 14 de março de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Planalto – BA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Planalto – BA a cada quadriênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB) do Município de Planalto, Estado da Bahia, para o mandato compreendido de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, composto pelas seguintes representações:

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - SMEC
E-mail: educacao@planalto.ba.gov.br

I. Representante do Poder executivo

TITULARES:

JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES – CPF: 885.892.695-15;

MARIA EDNA COELHO MARTINELLI – CPF: 400.166.335-04;

SUPLENTES:

GRACIÉLIA OLIVEIRA SOUZA RIBEIRO – CPF: 044.565.415-55;

PATRICK TEIXEIRA DE AMORIM SANTOS – CPF: 037.366.235-18;

II. Representante de professores da educação básica pública:

TITULAR: ROSIANA NOGUEIRA SILVA – CPF: 012.995.545-04;

SUPLENTE: ADRIANA DA SILVA SOARES – CPF: 709.672.965-87;

III. Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

TITULAR: FABIANA SILVA ROCHA – CPF: 024.448.585-22;

SUPLENTE: MATHEUS NUNES GODEIRO DE FREITAS – CPF 050.392.465-28;

IV. Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas;

TITULAR: MARIA SANDRA SILVA DE SOUZA – CPF: 008.786.945-44;

SUPLENTE: LUSICLEIA ROSA DE JESUS – CPF: 143.018.798-03;

V. Representantes do Conselho Tutelar Municipal

TITULAR: LEONIZIA NOLASCO – CPF: 032.302.335-57;

SUPLENTE: ADRIANA MORENO MEDEIROS – CPF: 175.631.538-88;

VI. Representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: ÍTALO VIANA DA COSTA – CPF: 058.485.275-47;

SUPLENTE: MONALISA ROCHA ALVES – CPF: 048.920.375-24;

VII. Representantes de organizações da sociedade civil (Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura Familiar de Planalto)

TITULARES:

CLÁUDIO GONÇALVES COSTA – CPF: 039.497.065-93;

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - SMEC
E-mail: educacao@planalto.ba.gov.br

ARIANE SANTOS COUTO – CPF: 080.174.645-09;

SUPLENTE:

LUÍS CARLOS ALVES SANTOS – CPF: 131.506.048-50;

CLAUBER SILVA DOS SANTOS – CPF: 038.202.105-39;

VIII. Representantes das escolas do campo

TITULAR: VANUCE SILVA ROCHA – CPF: 009.229.135-01;

SUPLENTE: RAFAELA CONCEIÇÃO SOUZA DA ROCHA – CPF: 037.996.995-54;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de fevereiro de 2023.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL